

PROCESSO N.: 9829/2024  
INTERESSADO: DEPUTADO ANTÔNIO GOMIDE  
ASSUNTO: Concede Título de Cidadão Goiano (Amary Miranda Esberard).

## RELATÓRIO

Versam os autos sobre projeto de lei, de autoria do ilustre Deputado Antônio Gomide, que concede o Título Honorífico de Cidadão Goiano, ao senhor **Amaury Miranda Esberard**.

A justificativa do presente projeto de lei dispõe que a honraria que ora se concede ao homenageado, se enquadra nos princípios éticos, morais e de merecimento que devem nortear as proposituras desse jaez.

A justificativa aduz:

"(...)

*Amaury é pós-graduado em Viticultura e Enologia e atualmente está realizando pós-graduação em Gestão e Tecnologia Farmacêutica. Ele é empresário em Anápolis, onde se estabeleceu há mais de 20 anos, atuando como Diretor Geral da Idealfarma Prods Farmacêuticos e como consultor técnico e comercial na Akron Pharma, ambas localizadas no DAIA.*

*Ademais, é Diretor Administrativo do Sindicato das Indústrias Farmacêuticas no Estado de Goiás – SINDIFARGO, exerce o cargo de Presidente do CONSEDAIA – Conselho Empresarial para o DAIA e é Vice-Presidente do CONSEG – Conselho Comunitário de Segurança da Região do DAIA”.*

Os autos foram encaminhados a esta **Comissão de Constituição, Justiça e Redação – CCJR** para análise, nos termos regimentais.



O projeto em análise preenche todos os requisitos da Resolução nº 188, de 20.08.71, quais sejam: iniciativa de metade mais um dos membros efetivos da Assembleia Legislativa, concedido exclusivamente a brasileiros e estrangeiros de ilibadas virtudes e relevantes serviços prestados ao Brasil ou a Goiás, estando devidamente acompanhado do *Curriculum Vitae* do agraciado. Além do mais, verifica-se que o homenageado, com a qualificação excelente que possui, tem contribuído muito com o Estado de Goiás.

Portanto, cumpre concluir que o projeto de lei ora relatado não apresenta óbices constitucionais ou legais. À oportunidade, com o objetivo de aperfeiçoar o presente projeto de lei, apresento o seguinte substitutivo:

*SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI N° DE DE*  
2024

*Concede o título de cidadania que especifica.*

*A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:*

*Art. 1º Fica concedido a Amaury Miranda Esberard o Título Honorífico de Cidadão Goiano.*

*Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.*

Posto isso, adotado o substitutivo apresentado, somos pela constitucionalidade e juridicidade da proposta em tela, bem como sua **aprovação**.

É o relatório.

**SALA DAS COMISSÕES, em de de 2024.**

**DEPUTADO VETER MARTINS**

**Relator**

PG - ROMMIGAR



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100360036003600370033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **VETER MARTINS MORAIS** em **28/05/2024 09:55**

Checksum: **FA08E7B5F3C9A5ADEB22E61E861DB16C464D2B790FEB18205326F32F3B5C0F7E**



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 3100360036003600370033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.